



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 141 /2003

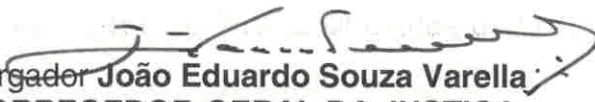
Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do ofício nº 910/03, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 30 de setembro de 2003.


Desembargador **João Eduardo Souza Varella**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Ofício nº 910/03

Manhuaçu (MG), 16 de Setembro de 2003.

Assunto: Comunicação Faz
Processo nº 394 01 014558-6 - Concordata Preventiva
Partes: Comercial H. U. Ltda

R. l.
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito
Diretores de Foro das comarcas deste Estado,
encaminhando-se cópia do presente expediente
para que sejam tomadas as providências cabíveis.
Comunique-se.
Florianópolis, 30.09.2003.


Des. João Eduardo Souza Varella
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Senhor(a) Corregedor(a),

Solicito a Vossa Excelência, providências no sentido de dar cumprimento aos termos da sentença cuja cópia segue anexo, dando ciência aos Cartórios de Registros de Imóveis respectivos, determinando não procederem a quaisquer registros de imóveis alienados por, ADRIANA GODINHO ALVES DA CRUZ, C.I. nº M. 7.624.632 – SSP-MG, CPF nº 002.541.056-37, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Governador Valadares – MG, na rua Gonçalo Costa, 47, apto. 201, bairro Grã Duquesa; ULISSES ALVES MARTINS, C.I. nº M. 6.795.963, SSP-MG, CPF nº 955.154.616-49, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Governador Milton Campos, 2.867, apto. 307, Centro, Guanhães - MG, sendo sócios cotistas da firma COMERCIAL H.U. LTDA, INSCRITA CGC/MF SOB OS N.ºS. 02.443.239/0001-61-02.443.239/0004-04 – 02.443.239/0003-23, com matriz declarada na Avenida Tancredo Neves, 405, Centro, nesta cidade de Manhuaçu – Minas Gerais e filiais na cidade de Guanhães – MG, nos seguintes logradouros públicos: Praça JK, 333; Rua Tenente Horário Soares, 1.100 e Rua Doutor Odilon Behrens, 257, sem autorização deste Juízo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


BEL. EVALDO ELIAS PENNA GAVAZZA
JUIZ DE DIREITO 1ª V. CÍVEL

Exmo(a). Sr.(a) . Corregedor(a)
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Álvaro Milen da Silveira, 208
88020-901 - FLORIANÓPOLIS-SC
EEPG/masa